



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI

Número 207/2023

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Araguari Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 3644/2023, em que é interessado o estabelecimento razão social: CETRO - CENTRO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

CNPJ: 23.234.873/0001-64 resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, para o corrente exercício, que o habilita a manter em Araguari, estado de Minas Gerais, à rua (av.) AV. MINAS GERAIS

nº 426 sob a responsabilidade técnica do (a) ESTER STOPA DE OLIVEIRA CASTRO CRO.MG 27.953

Atividade: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Araguari - MG 19 de julho de 20 23

Ana Luisa S. Araújo Neto
Coordenadora Vigilância Sanitária
Matrícula: 90883
SMS / Araguari-MG

Coordenador (a) Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

- 1 - A taxa de expediente devida foi recolhida através de G.U.A. no valor de R\$ 450,00 em 19 / 07 / 2023
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 - O Alvará Sanitário poderá a qualquer tempo ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da Saúde Pública de acordo com a lei Complementar Nº116 de 23 de Julho de 2015 (Código Municipal de Saúde).
- 4 - A renovação do Alvará deverá ser solicitado no Departamento de Vigilância Sanitária no prazo de 120 dias anteriores ao seu vencimento.
- 5 - Vigente até 19 / 07 / 2026